



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00020302/2022.65

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 194/2022 apresentado pelo Vereador Delegado Luiz Alves, a Secretaria de Esporte e Lazer, informa que:

1 – se todos os centros esportivos de Maringá estão à disposição dos munícipes para utilização mediante agendamento de horário, bem assim como os interessados devem proceder para realizar os respectivos agendamentos;

R: Os locais disponíveis podem ser verificados pelo site da Prefeitura Municipal de Maringá, no portal de serviços, no ícone **Aluguel de Quadras**. Nem todos possuem reserva para agendamento devido ao fato de alguns locais oferecerem atividades regulares para alunos matriculados para tais aulas, bem como algumas quadras também são disponibilizadas para treinamento de associações conveniadas.

2 – quais são os programas ou projetos de iniciação esportiva promovidos pelo Município atualmente;

R. Atualmente a Secretaria de Esporte e Lazer oferece turmas de iniciação esportiva para as seguintes modalidades:

- Basquetebol;
- Futsal;
- Futebol;
- Gr;

- Natação;
- Tênis;
- Tênis de mesa;
- Voleibol;
- Vôlei de Praia.

Além destas, as associações conveniadas oferecem iniciação esportiva nas respectivas modalidades que ofertam.

3 – se o Município mantém lista de espera para organizar a distribuição de vagas nos programas ou projetos de atividades físicas disponibilizados à população, e, em caso afirmativo, como tem funcionado a organização destas listas de espera, tendo em vista a existência de diversas reclamações com relação a vagas que nunca aparecem. Em caso negativo, decline os motivos, bem assim informe como é feito o anúncio de vagas e a escolha dos selecionados.

R. Com relação a lista de espera, da mesma forma que as inscrições, a organização é feita de forma cronológica, de forma online, pela página de inscrições no site da Secretaria de Esportes e Lazer. A exceção foi a lista de espera para o CSU que foi organizada de forma presencial, porém obedece o mesmo critério de classificação que é a ordem cronológica. A convocação dos inscritos em lista de espera depende do surgimento da vaga por desistência ou perda de vaga de quem já está inscrito em determinada turma. A pessoa é informada através dos contatos deixados no momento da inscrição, por telefone ou e-mail.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 18/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297111** e o código CRC **A91B0D6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1765/2022 - GAPRE

Maringá, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 194/2022 (SEI nº 0283423), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – se todos os centros esportivos de Maringá estão à disposição dos munícipes para utilização mediante agendamento de horário, bem assim como os interessados devem proceder para realizar os respectivos agendamentos;

2 – quais são os programas ou projetos de iniciação esportiva promovidos pelo Município atualmente;

3 – se o Município mantém lista de espera para organizar a distribuição de vagas nos programas ou projetos de atividades físicas disponibilizados à população, e, em caso afirmativo, como tem funcionado a organização destas listas de espera, tendo em vista a existência de diversas reclamações com relação a vagas que nunca aparecem.

Informamos que em resposta aos questionamentos acima, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp através do Despacho GEC (SEI nº 0297111).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312879** e o código CRC **2F894065**.

